



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA             | 2  |
| Atos Oficiais                            | 2  |
| Leis                                     | 2  |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 11 |
| Edital - Retificação                     | 11 |
| Licitações e Contratos                   | 11 |
| Aviso de Licitação                       | 11 |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

*“Altera o Anexo I, da Lei nº 1.446/12 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, para criação de uma vaga do emprego público permanente de Procurador Jurídico I e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.059ª sessão extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a seguinte alteração no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba na Classe da Parte Permanente – Anexo I, da Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba - SP, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários, e dá outras providências para:

I- adição de vaga do seguinte emprego público:

| Denominação do Grupo Ocupacional | Denominação do Emprego | Nível de Salário | Acréscimo de Vagas | Carga Horária Semanal |
|----------------------------------|------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| Nível Superior                   | Procurador Jurídico I  | 21A-NS           | 01                 | 12 h                  |

Art. 3º - O Anexo I – Classes da Parte Permanente, da Lei nº 1.446/12 e alterações, passa a vigorar nos termos desta Lei Complementar, constando a alteração de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução

da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 06 de março de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 3 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

| Denominação do Grupo Ocupacional          | Denominação do Emprego                   | Nível de Salário | Quantitativo de Vagas | Carga Horária Semanal |
|---|--|------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Administrativo-Contábil-Financeiro</b> | Agente Administrativo I                  | 6A-NEI           | 20                    | 40h                   |
|   | Agente Administrativo II                 | 7A-NEI           | 7                     | 40h                   |
|   | Agente Administrativo III                | 8A-NEI           | 6                     | 40h                   |
|   | Almoxarife                               | 3A-NEI           | 4                     | 40h                   |
|   | Assessor Contábil                        | 12A-NEI          | 2                     | 40h                   |
|   | Assessor de Imprensa                     | 10A-NEI          | 1                     | 30h                   |
|   | Encarregado de Compras e Licitações      | 9A-NS            | 1                     | 40h                   |
|   | Encarregado de Departamento de Pessoal   | 7A-NS            | 1                     | 30h                   |
|   | Encarregado de Processos Administrativos | 11A-NEI          | 1                     | 30h                   |
|   | Lançador Chefe                           | 6A-NS            | 1                     | 30h                   |
|   | Secretário Chefe                         | 7A-NS            | 1                     | 30h                   |
|   | Secretário da Junta do Serviço Militar   | 5A-NEI           | 1                     | 40h                   |
|   | Secretário de Serviços Administrativos   | 6A-NEI           | 5                     | 30h                   |
|   | Guarda Patrimonial                       | 6A-NEI           | 6                     | 12x36h                |
|   | Técnico de Segurança do Trabalho         | 5A-NEI           | 1                     | 40h                   |
| Tesoureiro                                | 6A-NEI                                   | 1                | 30h                   |                       |
| Tesoureiro Chefe                          | 11A-NEI                                  | 1                | 40h                   |                       |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 4 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

|  |  |                |    |     |
|--|--|----------------|----|-----|
| <b>Serviços Gerais</b>   | <i>Cozinheiro I</i>                              | <i>2A-NEI</i>  | 29 | 40h |
|  | <i>Cozinheiro II</i>                             | <i>3A-NEI</i>  | 5  | 40h |
| <b>Fiscalização</b>  | <i>Agente de Fiscalização</i>                    | <i>1A-NS</i>   | 2  | 40h |
|  | <i>Encarregado de Administração do Trânsito</i>  | <i>12A-NEI</i> | 1  | 30h |
|  | <i>Fiscal de Tributos</i>                        | <i>1A-NS</i>   | 2  | 30h |
| <b>Serviços de Apoio à Saúde</b>   | <i>Agente Comunitário de Saúde</i>               | <i>7A-NEI</i>  | 18 | 40h |
|  | <i>Agente de Vigilância em Saúde I</i>           | <i>7A-NEI</i>  | 7  | 40h |
|  | <i>Agente de Vigilância em Saúde II</i>          | <i>8A-NEI</i>  | 2  | 40h |
|  | <i>Agente de Vigilância em Saúde III</i>         | <i>9A-NEI</i>  | 2  | 40h |
|  | <i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>          | <i>5A-NEI</i>  | 4  | 40h |
|  | <i>Auxiliar de Farmácia</i>                      | <i>3A-NEI</i>  | 2  | 40h |
|  | <i>Auxiliar de Enfermagem</i>                    | <i>2A-NEI</i>  | 8  | 40h |
|  | <i>Técnico de Enfermagem</i>                     | <i>3A-NEI</i>  | 8  | 40h |
|  | <i>Técnico em Radiologia</i>                     | <i>3A-NEI</i>  | 7  | 24h |
| <b>Serviços de Apoio à Ação Social, Cultural, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente</b> | <i>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</i>      | <i>2A-NEI</i>  | 41 | 40h |
|  | <i>Encarregado de Esportes e Lazer</i>           | <i>11A-NEI</i> | 2  | 30h |
|  | <i>Encarregado de Meio Ambiente</i>              | <i>11A-NEI</i> | 1  | 40h |
|  | <i>Encarregado de Acompanhamento de Projetos</i> | <i>11A-NEI</i> | 1  | 40h |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 5 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

|   |  |         |     |     |
|---|--|---------|-----|-----|
| <b>Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente (continuação)</b> | <i>Encarregado de Promoções e Eventos</i>                            | 7A-NEI  | 1   | 30h |
|   | <i>Encarregado de Turismo</i>  | 11A-NEI | 1   | 30h |
|   | <i>Inspetor de Alunos</i>  | 2A-NEI  | 21  | 40h |
|   | <i>Instrutor de Música</i>   | 3A-NEI  | 2   | 20h |
|   | <i>Monitor de Informática</i>  | 4A-NEI  | 5   | 40h |
|   | <i>Monitor Escolar</i>   | 4A-NEI  | 5   | 40h |
|   | <i>Secretário Escolar</i>  | 10A-NEI | 9   | 40h |
|   | <i>Técnico em Turismo</i>  | 8A-NEI  | 2   | 40h |
| <b>Mecânica e Transportes</b>   | <i>Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas</i> | 11A-NEI | 3   | 40h |
|   | <i>Encarregado de Programação e Distribuição de Transporte</i>       | 11A-NEI | 2   | 40h |
|   | <i>Encarregado de Tráfego</i>  | 12A-NEI | 1   | 40h |
|   | <i>Motorista</i>   | 4A-NEI  | 43  | 40h |
|   | <i>Motorista de Transporte Coletivo</i>                              | 4A-NEI  | 7   | 40h |
|   | <i>Operador de Máquinas Pesadas I</i>                                | 3A-NEI  | 6   | 40h |
|   | <i>Operador de Máquinas Pesadas II</i>                               | 5A-NEI  | 10  | 40h |
| <b>Operacional</b>  | <i>Agente de Cemitério</i>   | 2A-NEI  | 02  | 40h |
|   | <i>Artífice I</i>  | 2A-NEI  | 102 | 40h |
|   | <i>Artífice II</i>   | 3A-NEI  | 10  | 40h |
|   | <i>Artífice III</i>  | 4A-NEI  | 10  | 40h |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É acolhedor e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

3



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 6 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

|                            |                                   |               |            |            |
|----------------------------|-----------------------------------|---------------|------------|------------|
|                            | <i>Artífice IV</i>                | <i>5A-NEI</i> | <i>10</i>  | <i>40h</i> |
| <b>Técnico-Operacional</b> | <i>Técnico em Edificações</i>     | <i>8A-NEI</i> | <i>2</i>   | <i>40h</i> |
|                            | <i>Técnico em Informática</i>     | <i>8A-NEI</i> | <i>6</i>   | <i>40h</i> |
| <b>Nível Superior</b>      | <i>Agente de Controle Interno</i> | <i>8A-NS</i>  | <i>1</i>   | <i>20h</i> |
|                            | <i>Analista de Sistemas I</i>     | <i>8A-NS</i>  | <i>3</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Analista de Sistemas II</i>    | <i>9A-NS</i>  | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Analista de Sistemas III</i>   | <i>10A-NS</i> | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Assessor Jurídico</i>          | <i>17A-NS</i> | <i>1</i>   | <i>20h</i> |
|                            | <i>Assistente Social I</i>        | <i>1A-NS</i>  | <i>6</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Assistente Social II</i>       | <i>2A-NS</i>  | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Assistente Social III</i>      | <i>3A-NS</i>  | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Bibliotecário I</i>            | <i>1A-NS</i>  | <i>1</i>   | <i>40h</i> |
|                            | <i>Bibliotecário II</i>           | <i>2A-NS</i>  | <i>-</i>   | <i>40h</i> |
|                            | <i>Bibliotecário III</i>          | <i>3A-NS</i>  | <i>-</i>   | <i>40h</i> |
|                            | <i>Contador I</i>                 | <i>12A-NS</i> | <i>1</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Contador II</i>                | <i>13A-NS</i> | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Contador III</i>               | <i>14A-NS</i> | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
|                            | <i>Enfermeiro I</i>               | <i>1A-NS</i>  | <i>11</i>  | <i>30h</i> |
|                            | <i>Enfermeiro II</i>              | <i>2A-NS</i>  | <i>-</i>   | <i>30h</i> |
| <i>Enfermeiro III</i>      | <i>3A-NS</i>                      | <i>-</i>      | <i>30h</i> |            |
|                            | <i>Engenheiro Agrônomo I</i>      | <i>1A-NS</i>  | <i>2</i>   | <i>30h</i> |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 7 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

|   |                                |               |            |            |
|---|--------------------------------|---------------|------------|------------|
| <b>Nível Superior<br/>(continuação)</b> | <i>Engenheiro Agrônomo II</i>  | <i>2A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Engenheiro Agrônomo III</i> | <i>3A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Engenheiro Civil I</i>      | <i>8A-NS</i>  | 3          | <i>30h</i> |
|   | <i>Engenheiro Civil II</i>     | <i>9A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Engenheiro Civil III</i>    | <i>10A-NS</i> | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Farmacêutico I</i>          | <i>1A-NS</i>  | 3          | <i>30h</i> |
|   | <i>Farmacêutico II</i>         | <i>2A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Farmacêutico III</i>        | <i>3A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Fisioterapeuta I</i>        | <i>1A-NS</i>  | 3          | <i>30h</i> |
|   | <i>Fisioterapeuta II</i>       | <i>2A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Fisioterapeuta III</i>      | <i>3A-NS</i>  | -          | <i>30h</i> |
|   | <i>Fonoaudiólogo I</i>         | <i>1A-NS</i>  | 2          | <i>20h</i> |
|   | <i>Fonoaudiólogo II</i>        | <i>2A-NS</i>  | -          | <i>20h</i> |
|   | <i>Fonoaudiólogo III</i>       | <i>3A-NS</i>  | -          | <i>20h</i> |
|   | <i>Médico PSF</i>              | <i>26-NS</i>  | 3          | <i>40h</i> |
|   | <i>Médico Veterinário I</i>    | <i>1A-NS</i>  | 2          | <i>20h</i> |
|   | <i>Médico Veterinário II</i>   | <i>2A-NS</i>  | -          | <i>20h</i> |
|   | <i>Médico Veterinário III</i>  | <i>3A-NS</i>  | -          | <i>20h</i> |
|   | <i>Nutricionista I</i>         | <i>1A-NS</i>  | 3          | <i>20h</i> |
|   | <i>Nutricionista II</i>        | <i>2A-NS</i>  | -          | <i>20h</i> |
| <i>Nutricionista III</i>                | <i>3A-NS</i>                   | -             | <i>20h</i> |            |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 8 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

|   |                                  |                 |          |            |
|---|----------------------------------|-----------------|----------|------------|
| <b>Nível Superior<br/>(continuação)</b> | <i>Procurador Jurídico I</i>     | <i>21A-NS</i>   | <i>2</i> | <i>12h</i> |
|   | <i>Procurador Jurídico II</i>    | <i>22A-NS</i>   | <i>-</i> | <i>12h</i> |
|   | <i>Procurador Jurídico III</i>   | <i>23A-NS</i>   | <i>-</i> | <i>12h</i> |
|   | <i>Psicólogo Educacional I</i>   | <i>1A-NS</i>    | <i>2</i> | <i>30h</i> |
|   | <i>Psicólogo Educacional II</i>  | <i>2A-NS</i>    | <i>-</i> | <i>30h</i> |
|   | <i>Psicólogo Educacional III</i> | <i>3A-NS</i>    | <i>-</i> | <i>30h</i> |
|   | <i>Psicólogo I</i>               | <i>1A-NS</i>    | <i>7</i> | <i>30h</i> |
|   | <i>Psicólogo II</i>              | <i>2A-NS</i>    | <i>-</i> | <i>30h</i> |
|   | <i>Psicólogo III</i>             | <i>3A-NS</i>    | <i>-</i> | <i>30h</i> |
| <b>Nível Superior I</b>                 | <i>Cirurgião-Dentista I</i>      | <i>3A-NS-I</i>  | <i>9</i> | <i>12h</i> |
|   | <i>Cirurgião-Dentista II</i>     | <i>4A-NS-I</i>  | <i>-</i> | <i>12h</i> |
|   | <i>Cirurgião-Dentista III</i>    | <i>5A-NS-I</i>  | <i>-</i> | <i>12h</i> |
|   | <i>Médico Cardiologista I</i>    | <i>27A-NS-I</i> | <i>1</i> | <i>4h</i>  |
|   | <i>Médico Cardiologista II</i>   | <i>28A-NS-I</i> | <i>-</i> | <i>4h</i>  |
|   | <i>Médico Cardiologista III</i>  | <i>29A-NS-I</i> | <i>-</i> | <i>4h</i>  |
|   | <i>Médico Cirurgião I</i>        | <i>27A-NS-I</i> | <i>1</i> | <i>4h</i>  |
|   | <i>Médico Cirurgião II</i>       | <i>28A-NS-I</i> | <i>-</i> | <i>4h</i>  |
|   | <i>Médico Cirurgião III</i>      | <i>29A-NS-I</i> | <i>-</i> | <i>4h</i>  |
|   | <i>Médico Clínico Geral I</i>    | <i>27A-NS-I</i> | <i>8</i> | <i>8h</i>  |
|   | <i>Médico Clínico Geral II</i>   | <i>28A-NS-I</i> | <i>-</i> | <i>8h</i>  |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

6



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 9 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### ANEXO I

(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

|  |                                   |          |    |    |
|--|-----------------------------------|----------|----|----|
| <b>Nível Superior I (continuação)</b>      | Médico Clínico Geral III          | 29A-NS-I | -  | 8h |
|  | Médico do Trabalho                | 27A-NS-I | 1  | 8h |
|  | Médico Ginecologista/Obstetra I   | 27A-NS-I | 2  | 6h |
|  | Médico Ginecologista/Obstetra II  | 28A-NS-I | -  | 6h |
|  | Médico Ginecologista/Obstetra III | 29A-NS-I | -  | 6h |
|  | Médico Pediatra I                 | 27A-NS-I | 3  | 8h |
|  | Médico Pediatra II                | 28A-NS-I | -  | 8h |
|  | Médico Pediatra III               | 29A-NS-I | -  | 8h |
|  | Médico Oftalmologista I           | 27A-NS-I | 2  | 4h |
|  | Médico Oftalmologista II          | 28A-NS-I | -  | 4h |
|  | Médico Oftalmologista III         | 29A-NS-I | -  | 4h |
|  | Médico Otorrinolaringologista I   | 27A-NS-I | 1  | 4h |
|  | Médico Otorrinolaringologista II  | 28A-NS-I | -  | 4h |
|  | Médico Otorrinolaringologista III | 29A-NS-I | -  | 4h |
|  | Médico Ortopedista I              | 27A-NS-I | 2  | 8h |
|  | Médico Ortopedista II             | 28A-NS-I | -  | 8h |
|  | Médico Ortopedista III            | 29A-NS-I | -  | 8h |
|  | Médico Psiquiatra I               | 27A-NS-I | 2  | 4h |
|  | Médico Psiquiatra II              | 28A-NS-I | -  | 4h |
|  | Médico Psiquiatra III             | 29A-NS-I | -  | 4h |
| Médico Radiologista / Ultrassonografista I | 27A-NS-I                          | 2        | 4h |    |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

7



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 10 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

### Lei Complementar nº 079/20

#### *ANEXO I*

*(Lei nº 1.446/12)*

#### **CLASSES DA PARTE PERMANENTE**

|  |   |                 |   |           |
|--|---|-----------------|---|-----------|
|  | <i>Médico Radiologista /<br/>Ultrassonografista II</i>  | <i>28A-NS-I</i> | - | <i>4h</i> |
|  | <i>Médico Radiologista /<br/>Ultrassonografista III</i> | <i>29A-NS-I</i> | - | <i>4h</i> |

*Morungaba 06 de março de 2020.*

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 11 de 12

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2020-Gab

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público:

1. Pelo presente, fica RETIFICADA A TABELA DE HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, constante do subitem 6.1.1, do Edital nº 001/2020-Gab, que regulamenta o Processo Seletivo nº 001/2020, conforme segue:

#### Onde se lê:

| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | EMPREGOS  |
|--------------------------------|---|
| MANHÃ                          | PEB I / Educação Infantil<br>PEB I / Ciências<br>PEB II / Educação Física<br>PEB II / Geografia<br>PEB II / Língua Portuguesa<br>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil |
| TARDE                          | PEB I / Ensino Fundamental<br>PEB II / Artes<br>PEB II / História<br>PEB II / Inglês<br>PEB II / Matemática<br>PEB II / Educação Especial                             |

#### Leia-se:

| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | EMPREGOS   |
|--------------------------------|--|
| MANHÃ                          | PEB I / Educação Infantil<br>PEB II / Ciências<br>PEB II / Artes<br>PEB II / Geografia<br>PEB II / Língua Portuguesa<br>PEB II / Educação Especial |

| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | EMPREGOS  |
|--------------------------------|---|
| TARDE                          | PEB I / Ensino Fundamental<br>PEB II / Educação Física<br>PEB II / História<br>PEB II / Inglês<br>PEB II / Matemática<br>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil |

2. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2020-Gab / Processo Seletivo nº 001/2020, publicado em 04 de março de 2020.

3. E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município e no site da Prefeitura [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 05 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Morungaba/SP

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/01/2020**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de reforma na escola EMEI Profª Regina Estela de Souza Oliveira, com recursos do Contrato nº 0528.023 DVº: 50 de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - CAIXA, de acordo com cronograma, orçamento, memorial descritivo e projetos, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/03/2020 às 09:00 horas.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 522

Página 12 de 12

### **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/01/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de reformas e reparos nas escolas “EMEI Maria de Lourdes Francisco Lopes e EMEF Maria Aparecida Teixeira Massarente”, de acordo com cronograma, orçamento, memorial descritivo e projetos, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/03/2020 às 14:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/03/2020 até o dia 30/03/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) – Licitações – Editais.

Morungaba, 06 de março de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal